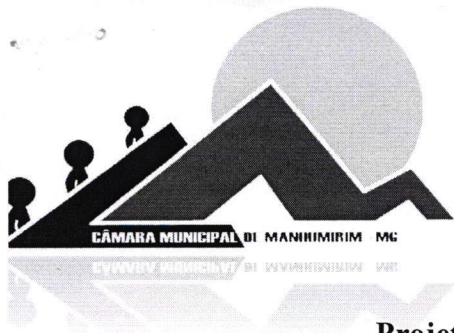




CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Projeto de Resolução n.º 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026

“Fixa a recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Recomposição:

Art. 1º Fica instituído a recomposição das perdas dos valores do subsídio recebidos pelos Vereadores do Município de Martins Soares, de acordo com o IPC-A e em cumprimento à Lei Municipal n.º 1553/2012.

Art. 2º Aplicar-se-á o acréscido percentual de 4,26% (quatro por cento e vinte e seis décimos), sobre os valores recebidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Manhumirim, 02 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara

Hélio Marcos Mendonça
Vice-presidente

Priscila de Oliveira Knup
Secretária da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Exposição de Motivos

O presente projeto se inicia nesta Casa, mediante solicitação dos Edis, bem como verificado a defasagem em que se encontra os subsidio da Câmara.

Inicialmente importante salientar que o índice aplicado é o IPC-A, uma vez que o Tribunal de Contas de Minas apresentou orientação quanto a aplicação deste índice, que aliás foi utilizado pelo próprio tribunal quanto a recomposição das perdas dos conselheiros e servidores daquele órgão.

Lado outro a recomposição ou fixação dos subsídios dos membros desta casa não é objeto de discursão desde a Resolução n.º 389/2019 o que vem gerando grande defasagem.

A recomposição anual dos subsídios ainda é garantida pela Constituição Federal em seu artigo

Importante por fim alertar que tal iniciativa não configura aumento salarial, mas sim recompor as perdas monetária frente ao último ano.

Assim, contamos com a análise dos Nobres Edis.

Manhumirim, 02 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara

Hélio Marcos Mendonça
Vice-presidente

Priscila de Oliveira Knup
Secretária da Câmara